SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JULHODE 2022

DECRETO N.º 7004, DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula	Categoria	Especificação/	Suple	Categoria Econômica/	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)	menta		Valor (R\$)
	Funcional Progr.		Ficha	Ü	
	02.02.01	Setor Administrativo		02.02.01	Setor Administrativo
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de		06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de
		Bombeiros			Bombeiros
49	3.1.90.13	3.000,00	52	3.3.90.30	3.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino		12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino
		Infantil			Infantil/Federal
160	3.3.90.30	10.000,00	166	3.3.90.30	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1009	Investimento Federal		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos
		Ensino Fundamental			Salário Educação
173	4.4.90.51	5.000,00	188	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e		02.09.03	Assistência Hospitalar
		Ambulatorial			e Ambulatorial
	10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média
		Alta Complexidade			Alta Complexidade
439	3.3.90.39	5.000,00	436	3.3.90.30	5.000,00

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 01 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

LEI COMPLEMENTAR N.º 1043, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial, de acordo com o art. 43, § 1.º, inc. IV, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar n.° 101/200, art, 32, § 1° inc. II, na seguinte ficha orçamentária:

Fichas	Categoria Econômica/ Funciona Progr.	Especificação/
	01.02.01	Secretaria da Câmara
	01.031.0002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
495	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
496	3 3 90 46 00	Auxílio Alimentação

Art. 2.º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será destinado a abertura de fichas orçamentárias de Indenizações e Restituições Trabalhistas e de Auxílio Alimentação ambas da Secretaria da Câmara - Setor de Administração do Legislativo do Município.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de junho de 2022.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra

RINALDO PICININI

LEI COMPLEMENTAR N.º 1044, DE 29 DE JUNHO DE 2022

providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.346,00 (trinta e um mil reais, trezentos e quarenta e seis reais), para atender despesas de manutenção dos serviços da Secretaria da Câmara com Indenizações e Restituições Trabalhistas e Auxílio Alimentação:

Anula	Categoria	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)
	Funcional Progr.	
	01.02.01	Secretaria da
		Câmara
	01.031.0002.2002	Manutenção dos
		Serviços da
		Secretaria da Câmara
005	3.1.90.11	31.346,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	
	01.02.01	Secretaria da Câmara	
	01.031.0002.2002	Manutenção dos	
		Serviços da Secretaria	
		da Câmara	
495	3.1.90.94	12.096,00	
496	3,3,90,46	19.250.00	

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de junho de 2022.

OSMAR PINATTO Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP Resumo de Contrato nº 135/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratado: MARCOS RENATO JONAS.– Drecena/SP
Valor Total do Contrato nº 135/2022: R\$ 5.600,00
Objeto: Coordenar e ministrar Aulas de "Muay Thai" no Centro Comunitário Alto do Cene em Junqueirópolis, sendo que a programação será desenvolvida no período de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo 10 (dez) horas/aulas semanais. Assinatura: 01/06/2022

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP Resumo de Contrato nº 140/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratada: MICHELE DE FREITAS ARAÚJO.— Pacaembu/SP
Valor Total do Contrato n° 140/2022: R\$ 7.350,00
Objeto: Coordenar e ministrar Aulas de Dança "Zumba" para 30 alunos, no C.C.I - Centro Comunitário do Idoso em Junqueirópolis, sendo que a programação será desenvolvida no período de 02 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo 02 (duas) horas/aulas semanais.
Assinatura: 02/06/2022.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP Resumo de Contrato nº 155/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratada: MARIO FREIRE 71598537849 - INSTITUTO FREIRE.— Ouro Verde/SP Valor Total do Contrato nº 155/2022: R\$ 9.900,00
Objeto: Coordenar e ministrar o Projeto A Melhor Voz que consiste em oficina de canto coral aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos do Centro de Convivência do Idoso-CCI e, quando necessário, no Centro de Formação Educacional-CEFE para formação e organização de coros para apresentações nos eventos durante o ano, sendo que a programação será desenvolvida no período de 10 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2022, sendo 01 hora/aula semanal, todas as sextas-feiras das 08h00 às 10h00.
Assinatura: 10/06/2022.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP Resumo de Contrato nº 156/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratada: MARIA APARECIDA MORAIS RAMOS 02414754907 - ART'S MARY.— Junqueirópolis/SP Valor Total do Contrato nº 156/2022: R\$ 8.000,00

Objeto: Coordenar e ministrar aulas de costura criativa e patchwork para os idosos com idade igual ou superior a 60 anos que frequentem as atividades do Centro de Convivência do Idoso igual ou superior a 60 anos que frequentem as attividades do Centro de Convivencia do Idoso (CCI) e grupos de terceira idade do município de Junqueirópolis, para desenvolver a criatividade e o conhecimento para montar o composê, com cores e estampas usando materiais que seriam descartados, sendo que a programação será desenvolvida no período de 10 de junho de 2022 a 09 de outubro de 2022, sendo 1 (uma) horas/aula semanais realizada as segundas-feiras das 13:30 às

Assinatura: 10/06/2022

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Diretor de Licitações, Contratos e Convênios